

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

FATO RELEVANTE

Prezados(as) Srs.(as),

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora dos fundos abaixo descritos, vem, pela presente, seguindo orientação da gestora da carteira dos fundos abaixo citados, publicar o presente fato relevante, nos termos do artigo 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, pelas seguintes razões:

1. A Companhia Inbrands S.A. convocou Assembleia Geral de Debenturistas em 17 de novembro de 2017, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberação sobre eventual não declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações constantes na Escritura da Emissão, em razão da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado, qual seja o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) atribuído às Debêntures de 'BB - (bra)' para 'CCC(bra)' em 14 de novembro de 2017 pela agência Fitch Ratings, e conseqüentemente a dispensa do bloqueio de Contas Vinculadas (garantias) da operação, e (ii) deliberação sobre a prorrogação da Data de Amortização da 1ª Parcela do Valor Nominal Unitário, para data a ser acordada entre a Companhia e os Debenturistas;
2. Em virtude do atual momento de mercado no setor em que a Companhia atua e da situação financeira e operacional da Emissora no que diz respeito à capacidade de geração de caixa e pagamento das dívidas com seus credores, os Debenturistas decidiram por suspender a Assembleia Geral de Debenturistas, agendada para ser reaberta em 15 de fevereiro de 2018, para que as negociações evoluam;
3. A íntegra do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas pode ser encontrada no site do Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/Arquivos/AF-399/192401-10421-20171117165935.pdf>;
4. A Companhia contratou a empresa 'Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Brasil' como assessor para intermediar as negociações com os Debenturistas;
5. A Taxa Referencial da Debênture de código CETIP 'INBD24', informada diariamente pela ANBIMA, demonstrou um aumento no valor de marcação, de CDI + 31,7% a.a. em 17 de novembro de 2017, para CDI + 41,34% a.a. em 02 de fevereiro de 2018, o que representa 78,7% do valor de face;
6. As posições direta e indireta dos fundos de investimento abaixo citados no ativo de código CETIP 'INBD24' foram fixadas em 28 de novembro de 2017, de forma a não rentabilizar o ativo diariamente, em caráter conservador. Conseqüentemente, as posições estão atualmente valorizadas em 77,6% de seu valor de face, o que é compatível ao nível de risco de crédito da Companhia com base nas informações disponíveis até o momento;
7. Por fim, informamos que os seguintes fundos de investimento possuem diretamente debêntures da 4ª emissão (INBD24) da Companhia:

Votorantim Fundo de Investimento Absolute Corporate Bonds Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.348.048/0001-49;

Votorantim Intermediary Risk Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.492.379/0001-09; e

Votorantim Intermediary Risk II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.487.434/0001-72.

8. Ainda, informamos que os seguintes fundos de investimento possuem indiretamente Debêntures da 4ª emissão (INBD24) da Companhia:

Votorantim Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Vintage Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.240.128/0001-83;

Votorantim Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Absolute Corporate Bonds Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.620.166/0001-85; e

BB RF Credito Privado Seleção Private Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.925.558/0001-31.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.